



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 69, DE 23 DE MARÇO DE 1.992

Declara de Utilidade Pública Municipal o Terno de Congo São Vicente de Paulo de Itaú de Minas.

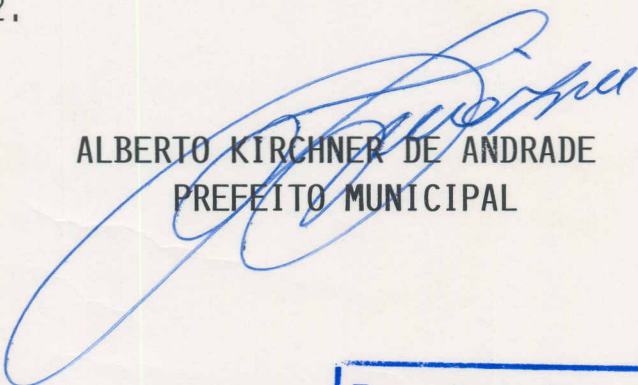
O povo do Município de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decreta, e eu, Alberto Kirchner de andrade, Prefeito/Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de "Utilidade Pública Municipal" o terno de congo São Vicente de Paulo, com sede neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 23 de /  
Março de 1.992.

  
ALBERTO KIRCHNER DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Transcrito às fls. Vº 79  
do livro n.º 02 de Leis  
Municipais.